



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1653, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 41.178, de 22 de fevereiro de 2021.

Altera a composição da Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município - JURAT, promovendo exoneração e nomeação de membro.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 10, da Lei nº 4.857, de 30 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado da Junta de Recursos Administrativos - Tributários do Município - JURAT, o Presidente das Câmaras de Julgamento, Adriano Gesser, matrícula 35.565.

Art. 2º Fica nomeado para integrar a Junta de Recursos Administrativos - Tributários do Município - JURAT, como Presidente das Câmaras de Julgamento, Maico Bettoni, matrícula 36.441

Art. 3º Fica alterado a alínea "a", do inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 28.757, de 07 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

...

I - ...

a) Titular: Maico Bettoni, matrícula nº 36.441." **(NR)**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8401582** e o código CRC **4B9E17FC**.

DECRETO Nº 41.179, de 22 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13 e 38 da Lei Municipal 8.858 de 28 de agosto de 2020 e do art. 8º e 10 da Lei Municipal nº 8.904 de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, relativo ao superávit financeiro das fontes de recurso 118 e 119, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

| U.O. | Unidade Orçamentária | Funcionais Programáticas | Projeto/Atividade | Fontes de Recursos | Modalidades de Aplicação | VALOR R\$ |
|--------------|------------------------------|--------------------------|--|--------------------|--------------------------|---------------|
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.361.02.2.2184 | Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED | 0.3.18 | 3.1.90 | 10.649.199,98 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.361.01.2.2172 | Processos administrativos ensino fundamental - SED | 0.3.19 | 3.3.90 | 640.626,32 |
| TOTAL | | | | | | 11.289.826,30 |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei e nota explicativa no relatório de superávit 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Balanço Patrimonial 2020/8356497, o Relatório de Superávit por fontes de recursos 2020/8356477.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8401648** e o código CRC **5E413BEF**.

DECRETO Nº 41.180, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

- Sandra Regina Borges da Costa Corrêa, para o cargo de Coordenador I da área de Patrimônio.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8401751** e o código CRC **F26EBA3D**.

DECRETO Nº 41.181, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2021:

- Adilson da Silva, para o cargo de Gerente de Gestão Administrativa e Financeira.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8401909** e o código CRC **A2275F36**.

DECRETO Nº 41.182, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2021:

- Denise Henedina Aparecida Hofelmann, para o cargo de Coordenadora I da Área de Tributos Imobiliários.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8404542** e o código CRC **0C217FB6**.

DECRETO Nº 41.183, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2021:

- Cintia Nunes da Silva, para o cargo de Coordenadora I da Área de Apoio à Fiscalização de Tributos.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8404674** e o código CRC **A1F09398**.

DECRETO Nº 41.184, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2021:

- Alessandra Skrypec, para o cargo de Coordenadora I da Área de Cobrança.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8404790** e o código CRC **003B4ED7**.

DECRETO Nº 41.185, de 22 de fevereiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2021:

- Sahmara Liz Botemberger, para o cargo de Coordenadora I na Junta de Recursos Administrativos Tributários.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8404915** e o código CRC **E72328DA**.

DECRETO Nº 41.186, de 22 de fevereiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2021:

- Heloisa de Moraes Menegazzo, para o cargo de Coordenadora I da Área Administrativa.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8404990** e o código CRC **8AA5053E**.

DECRETO Nº 41.187, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2021:

- Tomas Allgayer Freitag, para o cargo de Coordenador I da Área de Ciência de Dados.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405066** e o código CRC **370B0F12**.

DECRETO Nº 41.188, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

- Luiz Eduardo Polizel Morante, para o cargo de Coordenador I de Área de Convênios.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405160** e o código CRC **DAAEE205**.

DECRETO Nº 41.189, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de fevereiro de 2021:

- Ana Karina Moreira de Oliveira, para o cargo de Coordenadora II da Área de Gabinete.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405255** e o código CRC **E43C968F**.

DECRETO Nº 41.190, de 22 de fevereiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

- Janice Lichtenberg Alexandre Montibeller, para o cargo de Coordenadora I da Central de Abastecimento das Unidades.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405319** e o código CRC **76DFCFDB**.

DECRETO Nº 41.191, de 22 de fevereiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

- Cleder Lourenço, para o cargo de Coordenador I de Assessoria Jurídica.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405399** e o código CRC **7693F9F0**.

DECRETO Nº 41.192, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

- Jonathan Canfield Sniecikoski, para o cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Processos.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405622** e o código CRC **EDD759C4**.

DECRETO Nº 41.193, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

- Sandrionir Siqueira, para o cargo de Coordenador I da Central de Atendimento do Serviço Funerário.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8406203** e o código CRC **A421414E**.

DECRETO Nº 41.194, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Sudoeste, a partir de 23 de fevereiro de 2021:

- Antonio Batista, para o cargo de Coordenador I da Área Operacional.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8406275** e o código CRC **C6F1BBED**.

DECRETO Nº 41.168, de 22 de fevereiro de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Flávia Ohara de Melo Pinto, matrícula 53.341, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399518** e o código CRC **67FB3B0A**.

DECRETO Nº 41.169, de 22 de fevereiro de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas

atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Pabline Raquel Nasato, matrícula 53.343, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399576** e o código CRC **DCA6D51B**.

DECRETO Nº 41.170, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Monica Euflosina Veridiano Luciano, matrícula 53.342, para o cargo de Professor 1-5 Ensino

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399615** e o código CRC **AA396909**.

DECRETO Nº 41.171, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rodrigo Moacir Bento, matrícula 53.344, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399636** e o código CRC **7CA6E53E**.

DECRETO Nº 41.172, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Amélia Cristina Ebertz Gonçalves de Barros, matrícula 53.345, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399652** e o código CRC **ECD4B82E**.

DECRETO Nº 41.173, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vanessa Costa de Espindola, matrícula 53.346, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399681** e o código CRC **6D692B13**.

DECRETO Nº 41.174, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vânia Silva Pereira Santos, matrícula 53.347, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399695** e o código CRC **0335D25D**.

DECRETO Nº 41.175, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de julho de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Karina Luchtenberg Silveira, matrícula 53.348, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399730** e o código CRC **4BE9AB73**.

DECRETO Nº 41.176, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de abril de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ledimériam Vicente Arins, matrícula 53.349, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399749** e o código CRC **2CB44E14**.

DECRETO Nº 41.177, de 22 de fevereiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Erika Ermida de Freitas, matrícula 53.350, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399781** e o código CRC **6D538058**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA GABP N° 017/2021 - DETRANS

Dispensa Função de Confiança

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Alexandre Roger Demaria, matrícula 572, para Função de Confiança de Líder de Área, ligada ao setor dos Agentes de Trânsito, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

Paulo Rogério Rigo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8380103** e o código CRC **E84979EA**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 04/SPO.NAD/SPO.GAB

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana – *SEINFRA*, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº **005/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda**, cujo objeto é **aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário em geral, material de marcenaria, materiais, equipamentos e mobiliário para adequações de acessibilidade para atender as necessidades das subprefeituras e Secretaria de Infraestrutura Urbana.**

Fiscais

Marilene Dumke - matrícula 21.435

Eliane de Souza Santos - matrícula 31049

Aristides Ferretti - matrícula 06051

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8359344** e o código CRC **77812C7A**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 03/2021 - SPO.NAD

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Subprefeitura Oeste

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único do art. 5º c/c o Art. 12 do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º- Autorizar até 31/12/2024 o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais SPIN Placa RAJ6A36, SPIN Placa REA0C64 e GOL Placa RAH4D62;

| Matrícula | Nome Completo | Unidade | Nº da CNH |
|-----------|------------------------|---------------------|-------------|
| 52990 | Juliano Batista Branco | Subprefeitura Oeste | 03199068107 |

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Esta Portaria não substitui a Portaria Nº 02/2021/SPO.NAD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8355029** e o código CRC **26417E4F**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA Nº 024/2021

Dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficiais da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Paulo Rogério Rigo, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, os seguintes servidores do quadro de lotação da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, não ocupantes do cargo de motorista:

- Paulo Rogério Rigo - matrícula 52923 - CNH 00245465520
- José Luiz Gonçalves da Silveira - matrícula 53320 - CNH 024516593-72;
- Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52968 - CNH 03671726273;
- Andrea da Silva de Macedo - matrícula 33905 - CNH 02056256459;
- Edilson da Souza Costa - matrícula 37289 - CNH 00043800279;
- Fabene Kassiá da Cruz - matrícula 22739 - CNH 03686936030;
- Giampaolo Barbosa Marchesini - matrícula 24205 - CNH 02965065697;
- João Carlos Vieira Sobrinho - matrícula 36075 - CNH 01999257643;
- Jucelio Manoel Narciza - matrícula 18273 - CNH 02437499593;
- Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula 42230 - CNH 03814939927;
- Maiko Alexander Bindermann Richter - matrícula 36940 - CNH 3698363104;
- Marlete Maria Casett Amorim - matrícula 22610 - CNH 00775144196;
- Marnio Luiz Pereira - matrícula 12305 - CNH 02213988406;
- Robison Negri - matrícula 48850 - CNH 01018254417;
- Teresinha Dziedicz - matrícula 28105 - CHN 008468446631;
- Wivian Nereida Silveira - matrícula 21533 - CNH 03007497068;
- Zaira Ruth Passig - matrícula 33878 - CNH 01341941532.

Art. 2º Para a condução de veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º ao 20º.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Proteção Civil e Segurança Pública a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Paulo Rogério Rigo

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8126452** e o código CRC **AA6C71DC**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 013/2021/SEHAB

Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere no Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do artigo 13, II e art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 5º, II, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e aos arts. 9º, § 4º e 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528/2018, **RESOLVE:**

Art.1º Em atendimento ao art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, arts. 15 e 16 do Decreto Municipal nº 32.528/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao **Protocolo nº 22.864/2020**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico - **REURB-E**, a área denominada "**Augustinho da Silva**", na Rua Engenheira Tatiana Santangelo, nº 49, Bairro João Costa. A área a ser regularizada

corresponde a 01 (um) lote.

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 007/2021/SEHAB**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1641, em 04/02/2021, SEI nº. 8229891.

Art. 3º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8393284** e o código CRC **7F542512**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 036/2021

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras GIOVANNA CATARINA GOSSEN, MARINA GONÇALVES MENDONÇA BENVENUTTI e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 01/21**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Gilberto Santiago Junior, matrícula nº 52.240, Agente Comunitário de Saúde, lotado na UBSF Comasa, Secretaria da Saúde, por supostamente apresentar conduta inadequada no ambiente de trabalho, conforme fatos relatados no Despacho SECOM.UOV 8087235 e demais documentos anexos ao Processo SEI 21.0.010783-0.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, III, VIII e X, do art. 155, e inciso VI, do art, 156, todos da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2021, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8386598** e o código CRC **6C00B224**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NGP

Portaria Nº 029/2021

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Marciano Masiero, matrícula 52552.

I - Rodrigo Aparecido Prado da Silva, matrícula 45.518 e Romenito Silva Siewerdt, matrícula 45.556, indicação dos servidores da área;

II - Matheus de Carvalho Major, matrícula 45.520 e Sergio Afonso de Souza, matrícula 45.541, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8386943** e o código CRC **64EBE7F6**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NGP**Portaria Nº 030/2021**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Fabíola Mayara Klitzke, matrícula 43719.

I - Matheus de Carvalho Major, matrícula 45.520 e Fábio Marciano Tromm, matrícula 45.515, indicação dos servidores da área;

II - Rodrigo Aparecido Prado da Silva, matrícula 45.518 e Sergio Afonso de Souza, matrícula 45.541, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8387940** e o código CRC **83BA829B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NGP**Portaria Nº 028/2021**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Thaissa Tonini - matrícula 52546.

I - Lucas Rodrigo da Silva, matrícula 45.543 e Matheus de Carvalho Major, matrícula 45.520, indicação dos servidores da área;

II - Rodrigo Aparecido Prado da Silva - matrícula 45.518 e Sergio Afonso de Souza, matrícula 45.541, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8387851** e o código CRC **FAA4ABE2**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NGP

Portaria Nº 031/2021

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Eduardo Siementkowski, matrícula 52551

I - Lucas Rodrigo da Silva, matrícula 45.543 e Valter Luis Correa Santana, matrícula 45.555, indicação dos servidores da área;

II - Matheus de Carvalho Major, matrícula 45.520 e Sergio Afonso de Souza, matrícula 45.541, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8387685** e o código CRC **53CBAF88**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NGP

Portaria Nº 027/2021

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Renan Ávila Poli, matrícula 52548.

I - Lucas Rodrigo da Silva, matrícula 45.543 e Valter Luis Correa Santana, matrícula 45.555, indicação dos servidores da área;

II - Matheus de Carvalho Major, matrícula 45.520 e Sergio Afonso de Souza, matrícula 45.541, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 19/02/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8387465** e o
código CRC **0231E545**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP

PORTARIA SAMA Nº 015/2021

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.298 de 04 de Janeiro de 2021 em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 063/2021**, firmado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e a empresa **Hibiscus Ornamentações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **00.792.866/0001-82**, que tem por objeto a **aquisição de mudas de flores para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

Fiscais:

Camila Cristina Colares, matrícula 52.958 - Efetivo;

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Efetivo;

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Efetivo;

Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Suplente;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Suplente;

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394104** e o código CRC **C9CB0778**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP

PORTARIA SAMA Nº 016/2021

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.298 de 04 de Janeiro de 2021 em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 065/2021**, firmado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo**

Municipal do Meio Ambiente - FMMA e a empresa **JB Comércio de Insumos e Substratos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 19.157.862/0001-50 que tem por objeto a **aquisição de terra adubada, para o plantio de mudas de árvores no município de Joinville.**

Fiscais:

Camila Cristina Colares, matrícula 52.958 - Efetivo;

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Efetivo;

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Efetivo;

Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Suplente;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Suplente;

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti**,
Secretário (a), em 22/02/2021, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394195** e o código CRC **2944096D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 024/2021/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 801/2020, bem como institui comissão de recebimento para certificação dos respectivos documentos fiscais.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 02/2019, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 801/2020:

I - Fiscal:

- a) Denis Albino de Oliviera, Matrícula nº 20.111;
- b) Fabrício da Rosa, Matrícula nº 41.271; e
- c) José Roberto Glavan, Matrícula nº 35.583.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete conhecer e observar o disposto na ata de registro de preços, bem como o disposto no edital de licitação e no termo de referência que lhe deram origem.

Art. 3º São atribuições dos fiscais:

- I - Esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

XII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

Art. 4º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais:

I - Certificadores:

a) Denis Albino de Oliviera, Matrícula nº 20.111;

b) Fabrício da Rosa, Matrícula nº 41.271; e

c) José Roberto Glavan, Matrícula nº 35.583.

Art. 5.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Para correta execução das atividades de certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8377521** e o código CRC **440E7FC7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 022/2021/SMS

Designar servidores para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acordo de Cooperação Mútua nº 002/2019/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e, a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 02/2019, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acordo de Cooperação Mútua nº 002/2019/PMJ firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e, a Rede Feminina de Combate ao Câncer:

I - Controle e Avaliação:

- a) Nathalia Fernandes Silveira, Matrícula 48.818;
- b) Jocelita Cardozo Colagrande, Matrícula 17.630; e
- c) Allan Abuabara, Matrícula 31.689.

II - Unidade de Regulação:

- a) Gislene Cristina Mantovani de Araujo, Matrícula 53.002.

III - Central de Abastecimento de Material e Equipamentos:

- a) Cristiane da Cruz, matrícula: 40105.

IV - Núcleo de Apoio Rede de Atenção à Saúde:

- a) Rosimeire Pereira Bressan, matrícula: 22.773.

V - Atenção Básica:

- a) Cristiane Soares, matrícula: 35.515.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete conhecer e observar o disposto no termo de contrato ou credenciamento firmado entre as partes, bem como o disposto no ato convocatório e no termo de referência que lhe deram origem.

Art. 3º Os servidores designados nas alíneas do artigo 1º, inciso I a V, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas dos conveniados, que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento do objeto;

III - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do presente Termo, informando ao Setor de Convênios, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; e

IV - Analisar e emitir parecer com relação a prestação de contas/produção.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria n.º 293/2019/SMS e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8376446** e o código CRC **C6DD4C2A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 021/2021/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Heloiza de Castro, Matrícula nº 52766, CNH nº 06407297839 a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8376397** e o código CRC **CE022651**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 020/2021/SMS

Altera os incisos VIII e X do art. 1º da Portaria nº 218/2020/SMS.

O Secretário Municipal de Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos VIII e X do art. 1º da Portaria nº 218/2020/SMS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

- a) Anna Flávia Bittencourt Augusto, matrícula 45.511;
- b) Carlise Nunes Lima, matrícula 37.521;
- c) José Valternei Back Filho, matrícula 40.063; e
- d) Sabrina de Souza Ponciano, matrícula 42.367.

X - Gerência de Obras e Serviços:

[...]

- r) Carla Bertoldi Paes de Andrade, matrícula 28770."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8364796** e o código CRC **D16C5A3D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 019/2021/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Ednilson da Costa, Matrícula 52313, CNH 03073835339; e
- II - Eduardo Bitencourt Batista, Matrícula 52243, CNH 05594136109.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8364776** e o código CRC **3B1179D7**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD

PORTARIA SAMA Nº 014/2021

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.298 de 04 de Janeiro de 2021 em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de fiscalização da **Termo de Contrato nº 067/2018**, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA / Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, que tem por objeto a **contratação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulídeos, por meio do larvicida biológico Bti (*Bacillus thuringiensis var. israelensis*), no município de Joinville.**

Fiscais:

Ernesto Caetano da Silva - Matrícula 47.335 - Titular;

Sidnei Rodrigues - Matrícula 16.795 Titular

Elder Mariano - Matrícula 39.419 Titular

Wilmar Adreas Roos, Matrícula 48.410 - Suplente

Luiz Carlos Moreira da Maia - Matrícula 52961 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA 159/2020 (7847152).



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti**,
Secretário (a), em 22/02/2021, às 11:37, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8393821** e o
código CRC **4FE8E4E4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 115/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de fevereiro de 2021:

- Evaldo Augusto do Livramento, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Colombo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8402151** e o código CRC **F3FCB9DB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 116/2021

Designa Servidores para conduzir Sindicância Investigatória nº 01/2021.

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Patricia Schroer Rudiger, Paulo Gremaschi Fiorotto e Eduardo Cani Junior, sob a presidência da servidora Patricia Schroer Rudiger, para conduzir Sindicância Investigatória nº 01/2021, a fim de apurar suposta falha de serviços nas solicitações de serviços de publicidade nº 22, 41, 43 e 44, encampando a ausência de remessa de notas fiscais e outros documentos essenciais previstos no contrato nº 88/2015, a ausência de prestação das informações solicitadas pela administração pública pela contratada de forma tempestiva, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art. 2º. Determinar, ainda, o prazo para conclusão da sindicância não superior a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8402224** e o código CRC **FC8913B6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 117/2021**Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com autorização de cessão da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme Portaria nº 513/2021.

Resolve:

- Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de fevereiro de 2021:

- Cintia Soares, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Lucia Martins Roskamp.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8402271** e o código CRC **A0BD593E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 555/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Marcos Paiva dos Santos**, matrícula **91.977**, os servidores:

Irene Kulkamp Floriano, matrícula **85.855**, indicação dos servidores da área;

Francieli Rosana Dalsouto da Silva, matrícula **85.866**, indicação dos servidores da área;

Alexandro Honorio, matrícula **80.788**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Jaison da Silva, matrícula **73.499**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/12/2020, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7933298** e o código CRC **28454FB7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 91/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR à servidora **Tatiana Cristine Salvador de Almeida**, matrícula **53.351**, Enfermeira, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde

Porte III - UBSF Costa e Silva, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396303** e o código CRC **BD2C94F8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 90/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR à servidora **Dieine Patricia Werner**, matrícula **53.352**, Técnico em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Lagoinha, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396053** e o código CRC **EDDD77C9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 89/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR à servidora **Aline Leão Magalhães**, matrícula **53.354**, Técnico em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF Bucarein, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8395722** e o código CRC **D9EE5C1E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 80/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Dalmacia Dionizio de Souza**, matrícula **37.523**, Técnica em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte IV - UBSF Ulysses Guimarães, a partir de **10 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390981** e o código CRC **0E95276F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 73/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Alessandra Lopes**, matrícula **46.080**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF Bakita, a partir de **04 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390478** e o código CRC **9086E478**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 88/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR ao servidor **Fernando José Izidoro**, matrícula **49.604**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Aventureiro II, a partir de **10 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394764** e o código CRC **635307B3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 87/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Lucilene Ramos**, matrícula **53.340**, Enfermeira, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Estrada Anaburgo, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394358** e o código CRC **B3F3E444**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 86/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Francineide de Oliveira Dutra**, matrícula **52.126**, Fisioterapeuta, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Moinho dos Ventos, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394226** e o código CRC **54A10CF0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 85/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Camila Alves Leandro**, matrícula **52.316**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Líder de Área I - 60%, coordenação da UPA Leste, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8391246** e o código CRC **1BABA169**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 84/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Rubia Nara Malinoski Guimaraes**, matrícula **22.300**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte IV - UBSF Jardim Paraíso I e II, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8391204** e o código CRC **428EE277**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 82/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Jheniffer Clementino**, matrícula **49.662**, Técnica em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte IV - UBSF Jardim Edilene, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8391114** e o código CRC **8AE6B573**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 83/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Angela Andrea de Franca**, matrícula **33.687**, Terapeuta Ocupacional, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte IV - UBSF Saguauçu, a partir de **01 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8391163** e o código CRC **F2213EEC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 81/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Fabiane Fuchs Bayer**, matrícula **52.184**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte IV - UBSF Estevão de Matos, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8391033** e o código CRC **019907CB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 79/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Camila Silva**, matrícula **53.334**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte IV - UBSF Fátima, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390927** e o código CRC **E564A658**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 78/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Patricia Harder**, matrícula **28.382**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF Parque Joinville, a partir de **15 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390797** e o código CRC **F8F3FE5B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 77/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Carina Luz da Cunha**, matrícula **51.520**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF Leonardo Schlikmann, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390757** e o código CRC **91120495**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 76/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Elisabete Vieira**, matrícula **38.423**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF Itaum, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390726** e o código CRC **1F4BDB29**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 75/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Lucimar Fagundes Koball**, matrícula **18.175**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF Dom Gregório, a partir de **04 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390662** e o código CRC **E9417D6D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 74/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Danielle Cristina Medeiros**, matrícula **53.335**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - Comasa, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390531** e o código CRC **B2262754**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 72/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Tarciana Regina Adriano**, matrícula **26.025**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF Edla Jordan, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390378** e o código CRC **B48D879A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 71/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Luciana Silveira Virgilio Cordeiro**, matrícula **17.831**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF Jarivatuba e Unidade Prisional, a partir de **01 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390279** e o código CRC **FC0C8F9E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 70/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Dispensa e Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Luciana Gai**, matrícula **40.494**, Enfermeiro, da Função Gratificada de Líder de Área I - 60%, da Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Sebastião José Rodrigues - UPA Leste, a partir de **21 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Luciana Gai**, matrícula **40.494**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte III - UBSF João Costa, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8390033** e o código CRC **1CF8D2F3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 68/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Karina Kempner**, matrícula **39.929**, Técnica em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Vila Nova, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389792** e o código CRC **03CD4860**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 69/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Everley Hobold**, matrícula **53.333**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Vila Nova I, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389886** e o código CRC **75241A6E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 67/2021 - SES.GAB/SES.NGP**Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Dieine Cristine Zoboli**, matrícula **40.629**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Pirabeiraba, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389618** e o código CRC **47F70398**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 66/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Aline Gabrielle de Souza**, matrícula **50.097**,

Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Nova Brasília, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389560** e o código CRC **439CE4AA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 65/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Elisandra Santiago Mahl**, matrícula **52.125**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Parque Douat, a partir de **10 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389486** e o código CRC **6419856B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 64/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Kerli Vanzo Saugo**, matrícula **53.331**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Aventureiro III, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389444** e o código CRC **B7CC2019**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 63/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Daniele Priscila Bertoluci Pereira**, matrícula **36.858**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Aventureiro I, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389185** e o código CRC **0B9C226A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 61/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Miriam Camargo Candinho**, matrícula **52.092**, Telefonista, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Itinga, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388861** e o código CRC **FA114E12**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 60/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Laura Gomes**, matrícula **28.704**, Auxiliar de Saúde Bucal, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Adhemar Garcia, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388797** e o código CRC **90C0E99C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 59/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Emerson Paulo Bloot**, matrícula **45.646**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Boehmerwaldt, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388733** e o código CRC **00F2399E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 58/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Eliana Garcia dos Santos Paterno**, matrícula **41.234**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Paranaguamirim, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388675** e o código CRC **A613BF09**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 57/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Ariane Marlene Correa Berndt**, matrícula **47.577**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Parque Guarani, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388483** e o código CRC **5A61E7A6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 56/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Aline Maria Goncalves Pereira Peggau**, matrícula **27.284**, Fisioterapeuta, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Willy Schossland, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388436** e o código CRC **8101766E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 55/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Gabriela Borges Garcez**, matrícula **46.225**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Vila Nova Rural, a partir de **04 de março de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388379** e o código CRC **F986F8AB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 54/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Luciana Ruviano**, matrícula **36.788**, Nutricionista, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Rio da Prata, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388298** e o código CRC **124A2D7A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 53/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Mileide Gobbi**, matrícula **34.924**, Técnico em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Rio Bonito, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388252** e o código CRC **4B3056F8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 52/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Francis Renata Pimentel Goncalves**, matrícula **48.184**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Morro do Meio, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388174** e o código CRC **4776798E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 51/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Keila Fehlauer Bento Lunelli**, matrícula **49.859**, Técnico em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Jardim Sofia, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388080** e o código CRC **D9C0EE42**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 50/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Caroline Butzke**, matrícula **46.701**, Psicóloga, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Jardim Paraíso V e VI, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388037** e o código CRC **555FF130**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 49/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Suelen Machado**, matrícula **43.979**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Jardim Paraíso IV, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8387959** e o código CRC **C4008BB0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 48/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Vitor Rafael da Costa**, matrícula **47.971**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Jardim Paraíso III, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8387905** e o código CRC **F3D19BD1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 47/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Elisarb Mirapalhete Rodrigues Vilar**, matrícula **24.408**, Enfermeira, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Glória, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8387001** e o código CRC **0CB2A8C0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 46/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Eliza Manarin Cardoso**, matrícula **35.757**, Psicóloga, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Canela, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8386926** e o código CRC **02F32EDD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 45/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Elisangela Haweroth Garcia**, matrícula **22.797**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Cubatão, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8386574** e o código CRC **50133BD0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 44/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Elaine Cristina Steinbach**, matrícula **47.500**, Técnico em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF da Ilha, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8386496** e o código CRC **68D73BDF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 43/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Gabriela Neves Buch**, matrícula **47.161**, Técnico em Enfermagem, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF CAIC Paranaense, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8386403** e o código CRC **250F8377**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 41/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Newton Cesar Tonato**, matrícula **40.357**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Profipo, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8386103** e o código CRC **D2BD0BBD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 40/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Gizeli Ivania de Souza**, matrícula **35.576**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF KM4, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8385947** e o código CRC **AF7C6C00**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 39/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Daniela Regina Lauredt Inacio**, matrícula **40.064**, Auxiliar de Saúde Bucal, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Morro do Amaral, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8385752** e o código CRC **AFB6B4C8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 037/2021

A Controladora-Geral, no exercício de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 239/2020, SEI 7159772, que dispõe acerca da possibilidade de realização de audiência por videoconferência, durante o período da pandemia causada pela COVID-19, resolve:

Determinar a continuidade do Processo de Sindicância Investigatória nº 15/19, conforme solicitação da Comissão Sindicante por meio do Memorando nº 8381874.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394716** e o código CRC **F1203264**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 92/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Fabiana Bussolaro Pereira**, matrícula **37.432**, Farmacêutica, para a Função Gratificada de 50% - Coordenação do Núcleo de Apoio à Rede de Atenção à Saúde - NARAS, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405176** e o código CRC **E3DBE5EC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 93/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Janaina Duarte Baumer**, matrícula **45.125**, Farmacêutica, para a Função Gratificada de 30% - Coordenação da Farmácia Escola, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405406** e o código CRC **E66C460F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 94/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Dispensa e Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Fernanda Graciella Mabile Selbach**, matrícula **40.553**, Médica da Estratégia de Saúde da Família, da Função Gratificada de Auditor Fiscal de Nível Superior, a partir de **21 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Fernanda Graciella Mabile Selbach**, matrícula **40.553**, Médica da Estratégia de Saúde da Família, para a Função Gratificada de 30% - Coordenação de Auditoria, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8405584** e o código CRC **1A2BB71D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 035/2021

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/20, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28/02/2021, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 8328238, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2021, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8361182** e o código CRC **54907288**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AFC

PORTARIA N.º 077/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 607/2020 (7572415), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria e copeiragem, com fornecimento de equipamentos.

- I - Charlene Neitzel - matrícula n° 41922 - Titular;
- II - Karine de Freitas Santos - matrícula n° 50274 - Titular;
- III - Ana Paula Martins Alves Crestani - matrícula n° 46001 - Titular
- IV - Emanoele Besen da Luz Silveira - matrícula n° 27273 - Suplente; e
- V - Elvis Laureano Ricardo - matrícula n° 52959- Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 607/2020 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR (7401495) e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Designar, na condição de Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais), os seguintes servidores:

I - Na Subprefeitura da Região Sudeste (Unidades Administrativa e Operacional):

- a) Elienai Nunc Foonro - matrícula 13729 - titular; e
- b) João Marcos dos Santos - matrícula 28394 - suplente.

II - Na Subprefeitura da Região Sul (Unidades Administrativa e Operacional):

- a) Luciana Regina Silveira - matrícula 23527 - titular; e
- b) Miria Luckfett Raimondi - matrícula 31057 - suplente.

III - Na Subprefeitura da Região Centro-Norte:

- a) Reny Magda de Oliveira Poli - matrícula 30372 - titular.
- b) Ricardo Alves Coan - matrícula 36071 - suplente.

IV - Na Subprefeitura da Região Oeste:

- a) Marilene Dumke - matrícula 21435 - titular; e
- b) Eliane de Souza Santos Petri - matrícula 31049 - suplente.

V - Na Subprefeitura da Região Sudoeste (Unidades Administrativa e Operacional):

- a) Mara Regina de Mattos - matrícula 33576 - titular; e
- b) Jucemara Lino Maria Sestrem - matrícula 32310 - suplente.

VI - Na Subprefeitura da Região Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional):

- a) Fábio Nasário Damásio - matrícula 38285 - titular; e
- b) Ademir Santos Vargas - matrícula 41563 - suplente.

VII - Na Subprefeitura da Região Leste:

- a) Pedro Durieux Neto - matrícula 52986 - titular; e
- b) Kariny Calazans da Costa - matrícula 44051 - suplente.

VIII - Na subprefeitura Distrital de Pirabeiraba:

- a) Fernando Cisz- matrícula 27791 - titular;
- b) Antonio Castano Moraes - matrícula 44146 - suplente.

IX - Na Secretaria de Governo - Controladoria Geral do Município:

- a) Giovanna Catarina Gossen - matrícula 36414 - titular
- b) Eliane Elaine Laube - matrícula 30458- suplente.

X - Na Secretaria de Infraestura Urbana - SEINFRA:

- a) Vilma Zunino - matrícula: 44.383 - titular - Sede da SEINFRA;
- b) Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula: 27.972 - suplente - Sede da SEINFRA;
- c) Marcionei Roecker - matrícula: 24345 - titular - Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos;
- d) Mauro Célio Maurício - matrícula: 22161 - suplente - Oficina de Manutenção

de Equipamentos e Veículos;

e) Gisele Cristina Marques - matrícula: 39.004 - titular - Fábrica de Tubos;

f) Sirlene Carvalho Gimenes Duarte - matrícula: 38.700 - suplente - Fábrica de Tubos;

g) Adelfio Carlos Vieira - matrícula: 19.321 - titular - Unidade de Obras;

h) Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana - matrícula: 38.374 - suplente - Unidade de Obras;

i) Juliano de Sant'Anna - matrícula 24870 - titular - Unidade de Pavimentação;

j) Luciane Herbst Valim - matrícula nº 24242 - suplente - Unidade de Pavimentação;

k) Murilo Grun - matrícula: 45.314 - titular - Estação Rodoviária;

l) Paulo Mendes Castro - matrícula: 52943 - suplente - Estação Rodoviária;

m) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Central - Deputado Aderbal Tavares Lopes;

n) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Central - Deputado Aderbal Tavares Lopes;

o) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Norte (João Colin);

p) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Norte (João Colin);

q) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Nova Brasília (Abílio Bello) e Subprefeitura da Região Sudoeste - Adm;

r) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Nova Brasília (Abílio Bello) e Subprefeitura da Região Sudoeste - Adm;

s) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Pirabeiraba (Max Lukter) e CRAS Pirabeiraba;

t) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Pirabeiraba (Max Lukter) e CRAS Pirabeiraba;

u) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Sul;

v) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Sul;

w) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de ônibus Tupy;

x) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de ônibus Tupy;

y) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Vila Nova (Profº Bueno Harger) e UDR Posto de Atendimento Vila Nova;

z) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Vila Nova (Profº Bueno Harger) e UDR Posto de Atendimento Vila Nova;

aa) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de ônibus

Guanabara (Deputado Nagib Zattar);

ab) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de ônibus Guanabara (Deputado Nagib Zattar);

ac) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Iriirú (Oswaldo Roberto Colin);

ad) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Iriirú (Oswaldo Roberto Colin);

ae) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Itaum (Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos); e

af) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Itaum (Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos);

XI - Na Secretaria de Esportes:

XI.I - Nas unidades Ginásio Abel Schulz, Pista de Atletismo, Ginásio Municipal de Ginástica Rítmica Perácio Bernardo e Arena Joinville Esporte Clube:

a) Marcelo da Silva Schluter - matrícula 28210 - Titular;

b) Noeli Thomaz Vojniek - matrícula 23536 - suplente.

XII - Na Secretaria de Cultura e Turismo:

Memória;

a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula. 38.592 - titular - Estação da

b) Antonio Luís Fiamoncini - matrícula 48.275 - suplente - Estação da Memória;

Joinville;

c) Tatiane Andressa de Souza - matrícula 28.599 - titular - Museu de Arte de

d) Sueli Garcia - Mat. 48.211 - suplente - Museu de Arte de Joinville;

e) Helena Donadel Ganske - matrícula. 33.636 - titular - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;

f) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula. 38.592 - suplente - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;

g) Edson Kluk - matrícula 36.871 - titular - Museu Casa Fritz Alt;

h) Jeferson da Maia Torres - matrícula 48.258 - suplente - Museu Casa Fritz Alt;

i) Ana Claudia Bruhmuller - matrícula 48.264 - titular - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;

j) Terezinha Barbosa da Silva - matrícula 48.259 - suplente - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;

k) Gabriel Vinicius Sicuro - matrícula 48.260 - titular - Museu Nacional de Imigração e Colonização;

l) Cymara Scqemin Schwartz Sell - matrícula. 48.836 - suplente - Museu Nacional de Imigração e Colonização;

- m) Maria Aurora Batista - matrícula 43.403 - titular - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- n) Renata Clemes Thiesen - matrícula 25.778 - suplente - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- o) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Arquivo Histórico de Joinville;
- p) Rodrigo Boçoen - matrícula 49.016 - suplente - Arquivo Histórico de Joinville;
- q) Claudinei Francisco Silva - matrícula. 26.714 - titular - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;
- r) Tania Maria Marcelino - matrícula 19.174 - suplente - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;
- t) Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello - matrícula 38.214 - titular - Sede - SECULT/CAT Aeroporto e CAT Pórtico Geovah Amarante;
- u) Vanessa Cristina Venzke Falk - matrícula 52.965 - suplente - Sede - SECULT/CAT Aeroporto e CAT Pórtico Geovah Amarante;
- v) Tania Maria Marcelino - matrícula 19.174 - titular - Teatro Juarez Machado; e
- w) Claudinei Francisco Silva - matrícula 26.714- suplente - Teatro Juarez Machado.

XIII - Na Secretaria de Assistência Social:

- a) Tatiane Schroeder Wunderlich - matrícula 33828 - titular - Sede da SAS/SEHAB;
- b) Célia Nunes de Souza - matrícula 18692 - suplente - Sede da SAS/SEHAB;
- c) Elisabete da Silva Dias - matrícula 30096 - titular - CRAS Morro do Meio;
- d) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Morro do Meio;
- e) Evelim Sacardo Beraldo - matrícula 41774 - titular - CRAS Comasa;
- f) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Comasa;
- g) Alessandra Cris Bossei - matrícula 30366 - titular - CRAS Floresta;
- h) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Floresta;
- i) Francielle Deluca Rosa - matrícula 40390 - titular - CRAS Jardim Paraíso;
- j) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Jardim Paraíso;
- k) Jussara Spolaor- matrícula 48635 - titular - CRAS Adhemar Garcia;
- l) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Adhemar Garcia;
- m) Adriana Ferreira Amorim da Silveira - matrícula 42161 - titular - CRAS Paranaguamirim;
- n) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Paranaguamirim;
- o) Luciane Gamper Fagundes - matrícula 27760 - titular - CRAS Parque Guarani;
- p) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Parque Guarani;

- q) Iara Cristina Garcia - matrícula 33553 - titular - CRAS Aventureiro;
- r) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Aventureiro;
- s) Marieli Ciola Kapfenberger - matrícula 37522 - titular - CRAS Pirabeiraba;
- t) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Pirabeiraba;
- u) Edina Acordi - matrícula 35475 - titular - Segurança Alim. e Nutricional;
- v) Jocilene de Souza Vieira Braga - matrícula 18421 - suplente - Segurança Alim.

e Nutricional;

- w) Mirele Aparecida Muniz Pereira - matrícula 47911 - titular - Casa Abrigo Viva

Rosa;

- x) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Casa Abrigo

Viva Rosa;

- y) Mirele Aparecida Muniz Pereira - matrícula 47911 - titular - Programa Famílias

Acolhedoras;

- z) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Programa

Famílias Acolhedoras;

- aa) Eloisa Aparecida Vieira - matrícula 46256 - titular - CREAS 1 (Sul);

- ab) Estefânia Rosa Basi de Souza - matrícula 37487 - suplente - CREAS 1 (Sul);

- ac) Sylvia de Pol Poniwas - matrícula 37.401 - titular - CREAS 2 (Bucarein);

- ad) Rafael Fernando Rauber - matrícula - suplente - CREAS 2 (Bucarein);

- ae) Silvane Penkal - matrícula 19342 - titular - CREAS 3 (Norte);

- af) Tania Ap. da Silva Pereira - matrícula 27530 - suplente - CREAS 3 (Norte);

- ag) Cleiton José Barbosa - matrícula 47.093 - titular - Centro POP;

- ah) Clodoaldo Fávero - matrícula 40405 - suplente - Centro POP;

- ai) Robson Richard Duvoisin - matrícula 37146 - titular - Casa de Apoio aos

Conselhos;

- aj) Juçara Berta Santana - matrícula 37117 - suplente - Casa de Apoio aos

Conselhos;

- ak) Carlos Andre Schoene Aenishaenslin - titular - matrícula 49284 - Conselhos

Tutelares;

- al) Daniel Kyoshi de Souza - matrícula 42798 - suplente - Conselhos Tutelares;

- am) Alessandro Barro Sfreddo - matrícula 46261 - titular - CEPAT;

- an) Rodolfo Muelas Pires - matrícula 49634 - suplente - CEPAT;

- ao) Carlos César Marques - matrícula 28884 - titular - Centro de Abastecimento; e

- ap) Valnei Rogério Bergamo - matrícula 20047 - suplente - Centro de

Abastecimento.

XIV - Na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Eliete Maria de Souza Kress - matrícula nº 28.984 - titular; e

b) Cleomar Portes Carvalho - matrícula nº 23.722 - suplente.

XV - Na Secretaria de Administração e Planejamento:

a) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - titular - Sede da PMJ;

b) Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula 43715 - suplente - Sede da PMJ;

c) Ricardo Soares - matrícula 40400 - titular - Almoxarifado Central; e

d) Cátia Regina do Nascimento - matrícula 17842 - titular - Almoxarifado Central.

§ 1º - Aos Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais) compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 607/2020 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica e setorial;

III - Realizar anotação diária em registro próprio as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços executados (Limpeza, Zeladoria e Copeiragem), indicando dia, mês e ano e o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Termo de Referência;

IV - Realizar a fiscalização dos serviços dos serventes de limpeza atendo-se aos indicadores, metas e mecanismos de cálculo expostos no Instrumento de Medição de Resultado - IMR (7401495);

V - Encaminhar a medição dos serviços executados aos fiscais do contrato no prazo estabelecido;

VI - Verificar se há nas Unidades a disponibilidade de produtos de limpeza para execução dos serviços por parte da Contratada;

VII - Fiscalizar se durante a execução dos serviços os colaboradores da Contratada fazem uso racional de água, energia elétrica e produtos de limpeza fornecidos pelo contratante;

VIII - Fiscalizar o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pela Contratada, e se estão sendo utilizados corretamente; e

IX - Informar imediatamente aos fiscais a prática de descumprimento contratual da Contratada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, revogando a Portaria nº 245/2020 (7611959), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1583, em 18/11/2020 e a Portaria nº 018/2021 (8192491), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1641, em 04/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397218** e o código CRC **B55FA3DC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 108/2021

Transfere vínculo de servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de fevereiro de 2021,

- Camille Tuane Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Tania Regina Larson.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8407050** e o código CRC **BF400C51**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 8396258/2021 - SES.UVI

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa DMA Eventos Ltda, CNPJ 21.289.982/0001-53, situada na rua Engelberto Otto Hagemann, 396 - Aventureiro, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 2083 de 03/02/2021, o autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput, 18 caput, 61 inciso XXX, XXXII e 72 § único da Lei Complementar Municipal 07/93 regulamentado pelo Decreto Municipal 7572/95 c/c Art. 1º inc. III do Decreto Municipal 40.456/2021 c/c Artigo 3º inc. II do Decreto Municipal 40.018/20 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal 38.520/20, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Isis Cristina Rezende de Almeida
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 22/02/2021, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396258** e o código CRC **590214C3**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 8397239/2021 - SES.UVI

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Michel Santos Teixeira MEI, CNPJ 26.294.750/0001-07, situada na rua Anita Garibaldi, 727 - Anita Garibaldi, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1701 de 15/03/2018, o autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput, 18 caput, 61 inciso XXX e XXXII, 72 parágrafo único da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c Art. 1º do Decreto Municipal 9678/2000, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Isis Cristina Rezende de Almeida
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 22/02/2021, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397239** e o código CRC **E5C412DD**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 8394451/2021 - SES.UVI

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor Marcos Correia de Lima, CPF 328.094.500-30, residente na rua Carina, 130 - Jardim Paraíso, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1803 de 25/03/2019, o autuado foi

enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput, 18 caput, 58 caput, 61 inciso V, XIX, XXX da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c Art. 3º, 5º, 7º, 10 e 11 do Decreto-Lei nº 986 de 21/10/1969 c/c Art. 5º inc. IV, 92, 94 § 1º alínea "O", 133, 137 inc. I, II, VI, 178, 194, 195, 196, 197, 199, 200-A, 201, 202, 203-A do Decreto Estadual 31.455/87 c/c Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90 c/c Art. 7º-A do Decreto Federal 8262/2014 c/c itens 4.1.3, 4.1.7, 4.1.9, 4.1.17 e 4.7.6 da RDC 216/04, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Isis Cristina Rezende de Almeida
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 22/02/2021, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394451** e o código CRC **A6EDC294**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 8394162/2021 - SES.UVI

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a Senhor Iara Ferreira Valter, CPF 831.189.699-20, residente na rua Guanabara, 1989 - Guanabara, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1758 de 03/09/2018, o autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput, 18, 58 caput, 61 inciso V e XXX da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c Art. 3º, 5º, 7º, 10 e 11 do Decreto Lei nº 986 de 21/10/1969 c/c Art. 5º inc. IV, 92, 94 § 1º alínea "O", 133, 137 inc. I, II e VI, 178, 194, 195, 196, 197, 199, 200-A, 201, 202, 203-A do Decreto Estadual 31.455/87 c/c Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90 c/c Art. 7º-A do Decreto Federal 8262/2014 c/c itens 4.1.3, 4.1.7, 4.1.9 e 4.7.6 da RDC 216/04, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação

considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Isis Cristina Rezende de Almeida
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 22/02/2021, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394162** e o código CRC **1BA5CE36**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI N° 8396608/2021 - SES.UVI

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Ester Borges Maciel ME, CNPJ 79.387.072/0001-93, situado a rua São Paulo, 1702 - Bucarein - Joinville/SC, da penalidade de Multa no valor de 05 (cinco) UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2398 de 08/02/2021, Processo Administrativo Sanitário nº 3157.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 22/02/2021, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396608** e o código CRC **EE690225**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 8396436/2021 - SES.UVI

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor Marlon de Carlos Lamin, CPF 006.404.459-93, situado a rua Monsenhor Gercino, 3256 - João Costa - Joinville/SC, da penalidade de Advertência referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2532 de 08/02/2021, Processo Administrativo Sanitário nº 3160.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 22/02/2021, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396436** e o código CRC **CBFF2B9E**.

EXTRATO SEI Nº 8384467/2021 - SAP.UPL.ART

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Acordo de Cooperação

Espécie: Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) nº 034/2020/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Saúde, e Anhanguera Educacional Participações S/A, Fundação Educacional Regional Jaraguense/Católica de Santa Catarina em Joinville, e, Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE.

Objeto: viabilizar a reordenação da oferta e vagas de cursos de graduação na área da saúde de Residências em Saúde, no município de Joinville, do estado de Santa Catarina, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

Data de assinatura: Joinville, 10 de fevereiro de 2021.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, condicionada à publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município/Secretaria, e, Elder Ferrari, pela Anhanguera, Diogo Richartz Benke, pela FERJ/Católica, Alexandre Cidral, pela UNIVILLE,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/02/2021, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8384467** e o código CRC **41FA7399**.

EXTRATO SEI Nº 8380197/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Revogação da Permissão nº **206/2013** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e **Adenilson Ferreira de Farias**, inscrito no CPF nº 791.994.619-00, que versa sobre a exploração, no município de

Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi, na forma de Concorrência nº 226/2012. **REVOGA-SE** a Permissão, nos termos do item 11.1, inciso d, da Cláusula Décima Primeira do Termo de Permissão n. 206/2013 e do art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Em conformidade com o memorando SEI nº 7156806 - SEINFRA.UTP, das recomendações formalizadas no memorando SEI nº 7135238 e no Parecer de fls. 26/28 do Processo Administrativo 011/2020, SEI Nº 7135239, exarado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana em 28 de julho de 2020, do Processo Administrativo SEI nº 20.0.134754-0, e memorando nº 8313238 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8380197** e o código CRC **3506E849**.

EXTRATO SEI Nº 8339795/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **067/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pela Sra. Schirlene Chegatti, e a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulídeos, por meio do larvicida biológico Bt δ (*Bacillus thuringiensis* var. israelensis), no município de Joinville, na forma da Concorrência nº 204/2017. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de outubro/2019 à setembro/2020, em 3,14% (três inteiros e quatorze centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 401.897,43 (quatrocentos e um mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) para R\$ 414.517,01 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e dezessete reais e um centavo). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 7779433, com a anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através do memorando nº 7779485 - SAMA.UDR e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** – O valor do contrato

poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2020, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 9.453,33 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitida de 05/11/2020 à 30/12/2020, conforme Informação SEI nº 8040222.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8339795** e o código CRC **B63D3C6B**.

EXTRATO SEI Nº 8372639/2021 - SAP.UPL.ART

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Autorização para Captação de Recursos

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, autoriza a captação de recursos junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU dos proponentes abaixo relacionados, classificados no Edital de Chamamento Público nº 011/2019/PMJ:

| AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO | ÁREA | PROPONENTE | DATA ASSINATURA | PROJETO | VALOR DO PROJETO |
|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------|--|------------------|
| 8372238 | MÚSICA E ÓPERA | ÂNGELA EMÍLIA FINARDI | 22/02/2021 | PRODUÇÃO E SHOW DE LANÇAMENTO DO CD - A PRINCESA MARGARIDA: UM MUSICAL BRINCANTE | R\$ 39.777,92 |
| 8372483 | TEATRO | ÂNGELA EMÍLIA FINARDI | 22/02/2021 | CIRCULAÇÃO - A PRINCESA MARGARIDA: UM MUSICAL BRINCANTE | R\$ 35.674,60 |

O prazo para captação de recurso será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de obtenção da autorização, improrrogável, condicionado a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

Não ocorrendo a captação do valor global do projeto aprovado, acarretará, obrigatoriamente, a devolução do recurso captado, que deverá ser transferido integralmente para a conta do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (Conta Corrente nº 351.000-X, agência 3155-0 - Banco do Brasil), devidamente identificado.

Efetivado o depósito, o proponente cultural, responsável pelo projeto, emitirá, no prazo de até 3 (três) dias úteis, na forma do modelo disponível no Anexo I do Decreto n.º 30.176/2017, Recibo de Incentivo Cultural, em 2 (duas) vias com a seguinte destinação: (i) 1ª via - contribuinte incentivador; 2ª via - Secretaria de Cultura e Turismo, que remeterá à Secretaria da Fazenda.

Juntamente com a via a ser protocolada na Secretaria de Cultura e Turismo, o produtor cultural deverá encaminhar à Secretaria de Cultura e Turismo cópia da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Pública Municipal, **em nome do contribuinte incentivador**, e extrato bancário comprovando o depósito.

Somente após captado o valor global do projeto, o proponente cultural será convocado para assinatura do Termo de Compromisso Cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/02/2021, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8372639** e o código CRC **7F098475**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8344621/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **249/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. **Jean Rodrigues da Silva**, e a empresa contratada **ORTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 06.304.884/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados na Secretaria Municipal da Saúde - **na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2020**, assinada em **17/02/2021**, no valor de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8344621** e o código CRC **E8D47189**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8379521/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **256/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. **Jean Rodrigues da Silva**, e a empresa contratada **NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 11.034.934/0001-60**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos - **na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CISONORDESTE/SC**, assinada em **16/02/2021**, no valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8379521** e o código CRC **2475473E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8379213/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 173/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**- inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, que versa sobre a aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville- **na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **28/01/2021**, no valor de R\$ 6.466,50 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8379213** e o código CRC **5BAC2597**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8399812/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 219/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00, que versa sobre a **Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 1.891,62 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399812** e o código CRC **D8C794EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8399606/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 204/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 82.873.068/0001-40, que versa sobre a **Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 10.803,90 (dez mil oitocentos e três reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399606** e o código CRC **9192B16C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8399375/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 211/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S** - inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, que versa sobre a **Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 31.347,84 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399375** e o código CRC **DCE245D9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8398798/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 246/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 09.192.829/0001-08, que versa sobre a **Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **11/02/2021**, no valor de R\$ 37.362,60 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398798** e o código CRC **9B9FB2E9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8389022/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 212/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - inscrita no CNPJ nº 34.729.047/0001-02, que versa sobre a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - na forma do **Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em 09/02/2021, no valor de R\$ 2.069,70 (dois mil sessenta e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389022** e o código CRC **235C060B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8388952/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 208/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 10.261,20 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388952** e o código CRC **F33DC913**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8388883/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 205/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 4.715,94 (quatro mil setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388883** e o código CRC **A8880710**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8388779/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **207/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 36.325.157/0001-34**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 50.321,70 (cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388779** e o código CRC **82FCE28D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8388708/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **218/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROFARMA SPECIALTY S/A** - inscrita no **CNPJ nº 81.887.838/0007-36**, que versa sobre a **Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 90.108,00 (noventa mil cento e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388708** e o código CRC **09123189**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8388642/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 236/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTD - inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0015-30, que versa sobre a Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 128.764,35 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388642** e o código CRC **5E915E26**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8388518/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 239/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0002-34, que versa sobre a **aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **11/02/2021**, no valor de R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388518** e o código CRC **3E81837C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8388479/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 203/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0002-34, que versa sobre a **aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 107.884,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388479** e o código CRC **97275700**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8388260/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **210/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. **Jean Rodrigues da Silva**, e a empresa contratada LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LT - inscrita no CNPJ nº **04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 132.690,66 (cento e trinta e dois mil seiscientos e noventa reais e sessenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388260** e o código CRC **A5C23174**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8397647/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **232/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Licitar Solo Comercial EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **11.102.277/0001-41**, que versa sobre a **Aquisição de lixeiras, contentores e carros para transportes de resíduos para utilização no Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 024/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397647** e o código CRC **65C3ECE5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8395643/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 200/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Comercio e Serviços Aracaju Ltda ME** - inscrita no CNPJ nº **95.758.595/0001-55**, que versa sobre a **Aquisição e instalação de película, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do Pregão Eletrônico nº 152/2020**, assinada em **02/02/2021**, no valor de R\$ 10.605,50 (dez mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8395643** e o código CRC **D161C464**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8394992/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 189/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AVIZ Comércio de Material de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27, que versa sobre a Aquisição de peças e materiais hidráulicos II para Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 341/2020**, assinada em **01/02/2021**, no valor de R\$ 4.595,69 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394992** e o código CRC **CB87825F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8394633/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 220/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Sentinela do Vale Comercial EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 29.843.035/0001-74, que versa sobre a Aquisição de peças e materiais hidráulicos II para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 341/2020**, assinada em **04/02/2021**, no valor de R\$ 4.286,00 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8394633** e o código CRC **E21D66BE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8398277/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 234/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Produvale Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 293/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398277** e o código CRC **4D35D001**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8397995/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 235/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Becton Dickinson Industria Cirurgicas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.551.379/0008-74, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397995** e o código CRC **C617778B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8397378/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 168/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Cirumax Comercio de Materiais Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 10.807,944/0001-29, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2020**, assinada em 27/01/2021, no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397378** e o código CRC **4136911F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8397066/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 180/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda EPP** - inscrita no CNPJ nº

66.046.541/0001-69, que versa sobre a **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2020**, assinada em **29/01/2021**, no valor de R\$ 2.105,12 (dois mil cento e cinco reais e doze centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397066** e o código CRC **C067462F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8396549/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **143/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FUFA SC Distribuidora Hospitalar Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.164.711/0001-40**, que versa sobre a **Aquisição de curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2020**, assinada em **21/01/2021**, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396549** e o código CRC **74933637**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8396058/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 258/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Hospi Bio Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.192.559/0001-87, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 293/2020**, assinada em **16/02/2021**, no valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396058** e o código CRC **7AAF76**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8393709/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 231/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Luiz Minioli Netto - EPP - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a **Aquisição de Materiais para Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 023/2020**, assinada em **09/02/2021**, no valor de R\$ 3.200,70 (três mil e duzentos reais e setenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8393709** e o código CRC **67164ACA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8374666/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 26/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli - inscrita no CPNJ nº 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a **aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 289/2019**, assinada em **18/02/2021**, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8374666** e o código CRC **F0E95B5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8374780/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 27/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli - inscrita no CPNJ nº 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a **aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social - na forma**

do Pregão Eletrônico nº 289/2019, assinada em 18/02/2021, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8374780** e o código CRC **A3696C69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8374806/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 28/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli - inscrita no CPNJ nº 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a **aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 289/2019**, assinada em 18/02/2021, no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8374806** e o código CRC **9BB3D2BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8407058/2021 - SEGOV.UAD

Número: 66/2021.

Empenho: 176/2021.

Ata de Registro de Preços: 02/2021.

Detentora: LAIS ROCHA ZIMMER 09725542975.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. Item 28 - Adesivo blackout fosco, impressão 4x0, com aplicação, 14,34m².

Data: 22/02/2021.

Valor da autorização: R\$ 917,76 (novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8407058** e o código CRC **A458C55F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8396836/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2021

Pregão nº 01/2021

Contratada: THE TRAVEL COMPANY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 00.242.147/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, AGENCIAMENTO DE TRANSFER/TRANSLADO E ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2021

Valor total estimado: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Data: 22/02/2021

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2021.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396836** e o código CRC **5C714876**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8357592/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **097/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Aviz Comércio de Material**

de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico nº 275/2020**, assinado em **17/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 384.540,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8357592** e o código CRC **AAC27CC5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8365530/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **088/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 79.515.565/0001-61**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 377/2019**, assinado em **17/02/2021**, com a vigência até 31 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 118.878,10 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8365530** e o código CRC **98C59338**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8365630/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **086/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **A.R. Materiais de Construção Eireli - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 377/2019**, assinado em **15/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 213.488,70 (duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8365630** e o código CRC **E08119F2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8366444/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **065/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pela Sra. Schirlene Chegatti e a empresa **JB Comércio de Insumos e Substratos Ltda - inscrita no CNPJ n° 19.157.862/0001-50**, representada pelo Sr. Julcimar Andre Bordignon, que versa sobre a **aquisição de terra adubada, para o plantio de mudas de árvores no município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 149/2020**, assinado em **17/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8366444** e o código CRC **CF89CFC5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8366721/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **063/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pela Sra. Schirlene Chegatti e a empresa **Hibiscus Ornamentações Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.792.886/0001-82**, representada pelo Sr. Ademir Elias Barni, que versa sobre a **aquisição de mudas de flores para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - na**

forma do Pregão Eletrônico nº 129/2020, assinado em 17/02/2021, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 33.121,25 (trinta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8366721** e o código CRC **A5FFE5D7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8369035/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **072/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Panificadora e Mercearia Helena Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22**, representada pelo Sr. Alexandre Luiz Alves, que versa sobre a **aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 178/2020**, assinado em 18/02/2021, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.081,52 (quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8369035** e o código CRC **716CA81D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8369293/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **081/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Panificadora e Mercearia Helena Ltda - inscrita no CNPJ n° 85.168.045/0001-22**, representada pelo Sr. Alexandre Luiz Alves, que versa sobre a **aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 178/2020**, assinado em **18/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 122.100,89 (Cento e vinte e dois mil, cem reais e oitenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8369293** e o código CRC **1F744FE0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8371250/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **068/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **JLF Distribuidora de Alimentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.924.940/0001-26**, representada pelo Sr. Lourival Ferreira, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 273/2020**, assinado em **18/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 19.471,60 (dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8371250** e o código CRC **947E0FDD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8371552/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **070/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **JLF Distribuidora de Alimentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.924.940/0001-26**, representada pelo Sr. Lourival Ferreira, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 273/2020**, assinado em **18/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.989,80 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais

e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8371552** e o código CRC **9E9A32E5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8375506/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **059/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **A.V. Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 16.858.182/0001-76**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa sobre a **aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 289/2019**, assinado em **18/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 201, no valor de R\$ 2.260,02 (dois mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8375506** e o código CRC **2F7E0E15**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8379378/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **092/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ n° 80.734.288/0001-67**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa sobre a **aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 378/2019**, assinado em **18/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 149.307,20 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8379378** e o código CRC **42A7F43C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8384816/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **094/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Blockbuild Comércio de Artefatos de Cimento Ltda - inscrita no CNPJ nº 33.506.565/0001-02**, representada pelo Sr. Douglas de Paulo, que versa sobre a **aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota retangular, lajota sextavada e meio fio reto), destinadas a recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 143/2020**, assinado em **19/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.207.387,50 (um milhão, duzentos e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8384816** e o código CRC **2F626F69**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8340276/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **087/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 377/2019**, assinado em **15/02/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 171.105,55 (cento e setenta e um mil, cento e

cinco reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8340276** e o código CRC **0862DE65**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8371065/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018** (RG SERPRO Nº 61447), celebrado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, que tem por objeto a prestação dos serviços de processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Renainf, conforme especificações contidas no Termo de Inexigibilidade nº. 044/2017. O **DETRANS** adita o contrato prorrogando seu prazo de vigência a partir do seu vencimento por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8371065** e o código CRC **014F49BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8376346/2021 - SAP.UPL

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo****Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 001/2020/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Esportes e a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC.**Objeto:** Suspender por 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 24/12/2020, a execução do Termo de Colaboração n° 001/2020/PMJ, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Esportes através do Memorando SEI n° 7781681/2020-SESPORTE.UTE.**Data de assinatura:** Joinville, 18 de fevereiro de 2021.**Vigência:** de 24/12/2020 a 28/02/2021.**Signatários:** Estevan Cattoni, pelo Município/Secretaria, e, Silvio Iung, pelo Bom Jesus/IELUSC.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/02/2021, às 09:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8376346** e o código CRC **D3D2C6B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8380159/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 368/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia**, inscrita no CNPJ nº 21.467.572/0001-55, representada pelo Sr. Jeferson Rafael dos Santos, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 10 unidades escolares, na forma de **Pregão Eletrônico nº 057/2019**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para 20/04/2021. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 8097013, Anexo SEI nº 8096284, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 8087548, Justificativa SEI nº 8087688 e Parecer Jurídico SEI nº 8332664 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8380159** e o código CRC **BBF40488**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8383427/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 425/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa **Engenho de Ideias Comunicação LTDA**, inscrito no CNPJ

nº 07.895.771/0001-33, representada pelo Sr. Thiago Dalmas Affonso, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; execução de ações de consultoria técnica; execução de serviços de promoção, não compreendidos como apoios e patrocínios (em conformidade ao disposto no art. 27 do Decreto nº 20.852 de 25 de junho de 2013); e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Contratante, na forma da Concorrência nº 01/2019. O Município adita o contrato **alterando a razão social** da empresa **de JSMAX Publicidade e Propaganda LTDA para Engenho de Ideias Comunicação LTDA**. Justifica-se considerando as informações contidas no memorando SEI nº 8305681 - SECOM.NAD, Anexos SEI nº 8305823 e 8305840 e Parecer Jurídico SEI nº 8378013 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383427** e o código CRC **85233963**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8353731/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 191/2017, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretária de Assistência Social, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Leasingville Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.831.035/0001-87, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma de **Pregão Eletrônico nº 064/2017**. O Município adita o contrato **alterando a razão social** da contratada de Transportadora Ivan Ltda ME para Leasingville

Transportes Ltda. Oportunamente, através do presente termo, o Município adita o contrato **alterando o representante legal** da empresa, passando o Sr. Vilmar da Cunha, RG nº 6.503.722, CPF nº 113.360.929-55 a assinar eletronicamente o presente Contrato. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 8113141 - SAS.UAF, Anexo SEI nº 7677113 e Parecer Jurídico SEI nº 8278453 - PGM.UAD



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8353731** e o código CRC **BC6912A5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8389804/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 367/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **J.R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 21.467.572/0001-55, representada pelo Sr. Jeferson Rafael dos Santos, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 10 unidades escolares, na forma do Pregão Eletrônico nº 057/2019. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/04/2021. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 8122653 - SED.UIN, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 8119026, Justificativa SEI nº 8097841 e Parecer Jurídico SEI nº 8367083 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8389804** e o código CRC **3494A5FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8384912/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 032/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, representada pelo Sr. Fabiano de Carlo Tamiozzo, que versa sobre a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço em telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, na forma do Pregão Eletrônico nº 215/2018. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 26 (vinte e seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 12/04/2023 e o prazo de execução em 24 (vinte e quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 18/03/2023. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 7411219 e SEI nº 8104076 - SAP.UNG, Anexos SEI nº 7878492 e SEI nº 7881093 e Parecer Jurídico SEI nº 8234646 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8384912** e o código CRC **E66F3514**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8368358/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.

OBJETO: A supressão e o acréscimo nos quantitativos do objeto contratual correspondente, ambos, a 0,5766% do valor inicial do contrato

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Nº 005/2020

VALOR: R\$ -2,11 (menos dois reais e onze centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/02/2021, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8368358** e o código CRC **52313FF1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8368475/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda.

OBJETO: A prorrogação de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias e o reajuste dos preços unitários em 3,3029% (três inteiros e três mil e vinte e nove décimos de milésimo por cento), de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N° 021/2019

PRAZO: 27/06/2021

VALOR: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/02/2021, às 18:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 08:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8368475** e o código CRC **DFB034E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8377081/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 124/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONSTRUHAB - Construtora Civil e Incorporadora

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias e o acréscimo nos quantitativos do objeto contratual, correspondente a **8,5133%** do valor inicial atualizado do contrato.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação n° 001/2018

VALOR: R\$ 1.231.012,63 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, doze reais e sessenta e três centavos)

PRAZO: 04/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 19/02/2021, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8377081** e o código CRC **FC1EEAF8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8383006/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico Nº 021/2019

PRAZO: 02/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 19/02/2021, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383006** e o código CRC **1F5371EA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8376283/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e o Sr. Florisvaldo Correia - portador do CPF nº 399.642.219-91, que versa sobre locação do imóvel destinado a manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família do Canela - na forma de **Dispensa de Licitação nº 14.4827-0/2014**. O Município adita o contrato **RENOVANDO** por mais 10 (dez) meses e 29 (vinte nove) dias, em caráter excepcional, conforme *Art. 53 da Lei 8.245/91*, alterando seu vencimento para o dia 02/02/2022. Justifica-se em conformidade com os Memorando SEI nº **8254284** e Despacho SEI nº **8277538**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8376283** e o código CRC **E6347688**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8379830/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de fevereiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de**

Joinville, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **L&Ged Servicos de Logística e Guarda de Documentos Eireli - Epp** - inscrita no **CNPJ nº 03.802.841/0001-00**, representada pelo Sr. Valdecir Alirio de Toledo, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Odontológicos e de Nebulização, envolvendo instalação, consertos, recuperação, manutenção e conservação dos bens, com fornecimento de ferramental, peças, equipamentos e transporte apropriados, necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville - na forma do **Pregão Presencial nº 061/2017**. O Município adita **renovando** o contrato em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 28/02/2022. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 8053957.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/02/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8379830** e o código CRC **09F1871B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8397210/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AUDANIR HELENA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397210** e o código CRC **BDD9E30E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8397387/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANTA IZABEL DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397387** e o código CRC **9F6793E7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8397549/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZIANI SOUZA SALDANHA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397549** e o código CRC **15770EEC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8397769/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HELENA FERNANDES DE SANTANA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8397769** e o código CRC **F46DF78D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8398083/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLÁVIA FONTANA FRANCO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398083** e o código CRC **2DCCA068**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8398300/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE MARIA COELHO CASTRO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398300** e o código CRC **1F755B47**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8398415/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DANILO CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398415** e o código CRC **CC267FEB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8398496/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERONICA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398496** e o código CRC **7E0AC108**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8398585/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE DE OLIVEIRA TWARDOWSKY** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398585** e o código CRC **108872EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8398836/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TEREZINHA PEDROSO ROTH** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398836** e o código CRC **0ACCCF6C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8398819/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANI MARCOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398819** e o código CRC **C93BD647**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8399233/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCELA ORTIGA FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0084 - Médico Cardiologista**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399233** e o código CRC **B0E3A3FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8399400/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRETA BARRIQUEL POMPERMAIER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0091 - Médico Endocrinologista**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399400** e o código CRC **05581263**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8399399/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANEIDE WINTER VOSS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399399** e o código CRC **E8F39B8C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8399614/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAMARISS ERIKA PEREZ CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0089 - Médico Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399614** e o código CRC **E7274891**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8399803/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA DUARTE NEVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399803** e o código CRC **450DC51D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8399930/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ HUBENER LINHARES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8399930** e o código CRC **D2254183**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8400050/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **INGRID EIDT** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8400050** e o código CRC **05D2CDAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8400162/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZ CARLOS SILVEIRA FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8400162** e o código CRC **0535B442**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8400315/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA LUIZA ZIMMERMANN** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0406 - Médico Plantonista Cirurgião Geral**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8400315** e o código CRC **CC5A9414**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8400549/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIS ROBERTO BASTIAN** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0406 - Médico Plantonista Cirurgião Geral**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8400549** e o código CRC **C3D40170**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8349800/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2021 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de insumos de pintura e uso em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA, LOTE 01 – R\$ 16.179,50, LOTE 03 – R\$ 11.422,00, LOTE 04 – R\$ 1.428,00, LOTE 05 – R\$ 17.216,15, LOTE 06 – R\$ 26.350,00, LOTE 07 – R\$ 9.660,20, LOTE 08 – R\$ 3.450,00, LOTE 09 – R\$ 6.564,00, LOTE 10 – R\$ 1.881,00 e LOTE 13 – R\$ 8.408,70.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2021, às 07:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8349800** e o código CRC **D61DCB0D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 8348060/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 037/2021 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de insumos de pintura e uso em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: GGV COMERCIAL EIRELI, LOTE 02 – R\$ 535,00, LOTE 11 – R\$ 11.294,00 e LOTE 12 – R\$ 11.715,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2021, às 07:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2021, às 07:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8348060** e o código CRC **652F741A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 8333852/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 354/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de equipamentos hospitalares para suprir a demanda das unidades de Centro Cirúrgico, Centro Cirúrgico Ambulatorial, Oncologia, Ortopedia, AVC Integral e Agência Transfusional do Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME, Item 4 - R\$ 1.680,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8333852** e o código CRC **36368F5F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8383204/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, item 13, R\$ 50,93.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383204** e o código CRC **B230F237**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8383325/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, item 16, R\$ 21,50.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383325** e o código CRC **077C7E0F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8361855/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 354/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de equipamentos hospitalares para suprir a demanda das unidades de Centro Cirúrgico, Centro Cirúrgico Ambulatorial, Oncologia, Ortopedia, AVC Integral e Agência Transfusional do Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Equipamed Equipamentos Médicos Ltda. - Item 02 - R\$ 21.400,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8361855** e o código CRC **EEABA83A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8383240/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m):

PONTAMED FARMÁCEUTICA LTDA, item 17, R\$ 5,54.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2021, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383240** e o código CRC **A196AC64**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8383257/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 2, R\$ 0,19.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383257** e o código CRC **EFE2FCAE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8383348/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no

Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 5, R\$ 23,21.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383348** e o código CRC **7D33B46F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8383387/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA, item 4, R\$ 43,11.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383387** e o código CRC **1C06761F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8383368/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual

Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA, item 3, R\$ 575,83.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8383368** e o código CRC **52FB374B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8384240/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

METALURGICA VOIGT - EIRELI - CNPJ 02.759.989/0001-47 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.360,00

ITEM: 24 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 284,00 - QUANTIDADE: 40 - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.360,00

C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - CNPJ 07.965.552/0001-83 - VALOR GLOBAL: R\$ 26.675,00

ITEM: 12 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,00 - QUANTIDADE: 300 - VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00

ITEM: 19 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,50 - QUANTIDADE: 50 - VALOR TOTAL: R\$ 475,00

ITEM: 21 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00 - QUANTIDADE: 50 - VALOR TOTAL: R\$ 700,00

AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA - CNPJ 08.714.102/0001-80 - VALOR

GLOBAL: R\$ 71.250,00

ITEM: 15 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00 - QUANTIDADE: 285 - VALOR TOTAL: R\$ 71.250,00

HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICO - CNPJ 13.914.027/0001-31 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00

ITEM: 5 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,05 - QUANTIDADE: 6.000 - VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00

VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA - CNPJ 16.637.264/0001-90 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.247,50

ITEM: 7 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00 - QUANTIDADE: 1.500 - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

ITEM: 13 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,00 - QUANTIDADE: 160 - VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00

ITEM: 18 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,45 - QUANTIDADE: 350 - VALOR TOTAL: R\$ 507,50

ITEM: 27 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 - QUANTIDADE: 300 - VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

CCK COMERCIAL LTDA - CNPJ 22.065.938/0001-22 - VALOR GLOBAL: R\$ 63.590,42

ITEM: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,89 - QUANTIDADE: 5.700 - VALOR TOTAL: R\$ 39.273,00

ITEM: 8 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,74 - QUANTIDADE: 1.000 - VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

ITEM: 9 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00 - QUANTIDADE: 738 - VALOR TOTAL: R\$ 8.856,00

ITEM: 11 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,56 - QUANTIDADE: 360 - VALOR TOTAL: R\$ 4.881,6

ITEM: 14 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,99 - QUANTIDADE: 15 - VALOR TOTAL: R\$ 4.199,85

ITEM: 28 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 879,99 - QUANTIDADE: 3 - VALOR TOTAL: R\$ 2.639,97

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - CNPJ 24.537.612/0001-86 - VALOR GLOBAL: R\$ 22.175,00

ITEM: 3 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,95 - QUANTIDADE: 2.000 - VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00

ITEM: 4 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,30 - QUANTIDADE: 50 - VALOR TOTAL: R\$ 465,00

ITEM: 17 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 - QUANTIDADE: 30 - VALOR TOTAL: R\$ 210,00

ITEM: 23 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 880,00 - QUANTIDADE: 20 - VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00

JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990 - CNPJ 36.986.531/0001-42 - VALOR GLOBAL: R\$ 26.877,00

ITEM: 1 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,19 - QUANTIDADE: 300 - VALOR TOTAL: R\$ 2.157,00

ITEM: 10 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,80 - QUANTIDADE: 3.200 - VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00

ITEM: 16 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,70 - QUANTIDADE: 100 - VALOR TOTAL: R\$ 170,00

ITEM: 20 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,99 - QUANTIDADE: 1.000 - VALOR TOTAL: R\$ 21.990,00

POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 45.010.717/0001-52 - VALOR GLOBAL: R\$ 283.860,00

ITEM: 6 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,49 - QUANTIDADE: 114.000 - VALOR TOTAL: R\$ 283.860,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/02/2021, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 19/02/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/02/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8384240** e o código CRC **3470FE8D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8388805/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021**, destinado à **AQUISIÇÃO DE CARVÃO ANTRACITO**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTDA - CNPJ 83.286.500/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 14.220,00 (Quatorze mil duzentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/02/2021, às 16:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor(a) Presidente**, em 19/02/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/02/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8388805** e o código CRC **E4157AC4**.

COMUNICADO SEI N° 8403299/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO N° 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY

SOBRE “LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, DE ACORDO COM A LEI 12.232/2010”, PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando o não comparecimento de interessados aptos a participar do certame, declaro deserto o Pregão Presencial nº 06/2021.

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

Cecília Cunha de Oliveira
Pregoeira

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cunha de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8403299** e o código CRC **73A28721**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 8398750/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Willian Tavares Tubel CPF nº 102.320.759-13.

Auto de Infração Ambiental nº 3429, lavrado em 18/02/2021.

Local da infração: Estrada Mildau, nº 2801 - Zona Rural

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.038890-2.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código

Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Construção de residência com 70,00m², sem alvará, distando 6,00m de um curso de água, caracterizando construção em área de preservação permanente (APP). APA Serra Dona Francisca. Fica embargado intervenções no local.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "Req. para Defesa de PAA" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8398750** e o código CRC **D7F1FEFF**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 8400378/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Rhamsés Stefanon Ferreira, CPF nº058.099.279-98.

Auto de Infração Ambiental nº 3430, lavrado em 18/02/2021.

Local da infração: Estrada Quiriri, nº 3384 - Zona Rural

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.039011-7.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de

Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Descumpriu determinações do julgamento de 1ª Instância Administrativa do Processo Administrativo Ambiental - PAA nº 0402/18, publicado no diário oficial eletrônico do município de Joinville nº 1046, em 17/10/2018 (APA Serra Dona Francisca e APP)

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8400378** e o código CRC **26D87554**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 8396567/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de fevereiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que a Diretoria Comercial, Administrativa e Financeira – DICAF tomou ciência do Relatório Final da Comissão de Aplicação de Penalidade – CAP, legalmente constituída pela Portaria nº 2675/2020, e do Parecer Jurídico, em sede de Processo Administrativo SEI 19.1.012772-5, decidindo pelo arquivamento do mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/02/2021, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8396567** e o código CRC **F6C61BBE**.
